



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 59/2025

RECEBEMOS
09/04/2025
Cunha

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SINALIZAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, CRECHES, E ORDENAR QUE SEJA SINALIZADO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, POR MEIO DE CORREDOR DE CONES, ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS.

JUSTIFICATIVA:

A segurança das crianças durante o embarque e desembarque nas escolas é uma preocupação fundamental que deve ser priorizada por toda a comunidade escolar e pelos órgãos responsáveis. A instalação de cones nas entradas e saídas das instituições de ensino é uma medida simples, mas extremamente eficaz, que pode contribuir significativamente para a proteção dos alunos. Algumas melhorias serão rápidas, tais como:

- Aumento da Visibilidade e Organização do Tráfego
- Criação de Zonas Seguras
- Orientação para Motoristas
- Promoção da Conscientização sobre Segurança
- Facilitação do Trabalho dos Educadores e Monitores
- Desafogamento de trânsito

A presença de cones ajuda a demarcar áreas específicas para o embarque e desembarque de crianças, tornando essas zonas mais visíveis para motoristas e pedestres. Isso reduz a confusão e o risco de acidentes, garante que os alunos permaneçam em locais seguros, longe do tráfego de veículos, ajuda a evitar manobras perigosas e a garantir que os motoristas respeitem as regras de trânsito.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

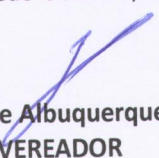


Câmara Municipal de São Gotardo

A instalação de cones nas entradas e saídas das escolas é uma medida essencial para garantir a segurança do embarque e desembarque infantil. Essa ação não apenas protege as crianças, mas também promove um ambiente escolar mais seguro e organizado, beneficiando toda a comunidade.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e realize a análise do pedido, considerando a implementação dessa medida como uma prioridade em suas políticas de segurança

Câmara Municipal de São Gotardo, 08 de Abril de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR